



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque

### SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 6 DE ABRIL DE 2024.

Ata da 2ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 15ª legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos seis dias do mês de abril do ano de 2024, às dez horas e quarenta e oito minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco, consoante o que dispõe o Art.22, § 5º, Inciso I da Lei Orgânica do Município e o Art. 164 do Regimento Interno, realizou-se a segunda sessão extraordinária da 4ª sessão legislativa – 2024, sob a presidência do vereador Raimundo Neném, secretariado pelo vereador Fábio Araújo, presentes os vereadores: Antônio Moraes, Elzinha Mendonça, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Ismael Machado, James do LACEN, Joaquim Florêncio, João Marcos Luz, Cap. N. Lima, Raimundo Castro, Rutênio Sá e Samir Bestene; foi declarada aberta a sessão; esta, motivada pelo OFÍCIO/ASSESJUR/GABPRE/Nº189/2024. Justificadas as ausências dos edis Hildegard Pascoal e Lene Petecão. Momento de prece em favor da recuperação da saúde da vereadora Lene Petecão. Registrada a presença do dep. Federal Dr. Fábio Rueda. Tão logo, iniciou-se a discussão do **Projeto de Lei Complementar nº5/2024**, de ementa: “Altera a Lei Complementar nº 140, de 29 de abril de 2022.”; objeto de apreciação da presente sessão extraordinária. **Vereadora Elzinha Mendonça** fez ressalvas ao prazo de apresentação do PL pelo Executivo, ao tempo que relembrou a obrigatoriedade da gestão municipal com a concessão do Piso aos profissionais da Saúde, uma vez do recebimento de verba federal para este fim. **Vereador Fábio Araújo** assomou a tribuna e, munido de dados, questionou a decisão do prefeito de não conceder reajuste geral aos servidores do Município. **Vereador João Marcos Luz** assomou a tribuna. Enalteceu a propositura em destaque. Parabenizou a gestão Bocalom pela política de valorização do funcionalismo e justificou a impossibilidade de reajuste salarial geral da administração pública municipal. **Vereador Raimundo Castro** parabenizou a gestão pela apresentação do presente Projeto. **Vereador Antônio Moraes** assomou a tribuna. Reconheceu a luta do Sindicato da Saúde em prol da categoria e reiterou seu apoio aos servidores do Município. **Vereador Rutênio Sá** assomou a tribuna e cumprimentou o dep. Federal Fábio Rueda pela colaboração ao PLC01/2024. Findado o debate, passou-se à votação nominal do **Projeto de Lei Complementar nº5/2024**. Votaram favoráveis à proposição os edis: Antônio Moraes, Elzinha Mendonça, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Ismael Machado, James do LACEN, Joaquim Florêncio, João Marcos Luz, Cap. N. Lima, Raimundo Castro, Rutênio Sá e Samir Bestene; matéria **aprovada por unanimidade, com emendas sugeridas, inclusive em redação final**. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada, às **onze horas e onze minutos** e, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e achada conforme, foi assinada pelo presidente e secretário:

**RAIMUNDO NENÉM**  
Presidente

**FÁBIO ARAÚJO**  
1º Secretário